



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.084

Conde, 21 de dezembro de 2015.

CRIADO PELA LEI 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 073/2015 EM, 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Alterar os expedientes nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, na forma abaixo, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

I. Dia 23 de dezembro (quarta-feira) – expediente das 08h00m às 12h00m;

II. Dia 24 de dezembro (quinta-feira) – facultativo;

III. Dia 25 de dezembro (sexta-feira) – feriado;

IV. Dia 30 de dezembro (quarta-feira) – expediente das 08h00m às 12h00m

V. Dia 31 de dezembro (quinta-feira) – facultativo;

VI. Dia 01 de janeiro (sexta-feira) – feriado.

**Art. 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

**TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

#### LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00022/2014  
DE 31.03.14

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e ALB ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI – EPP. OBJETO: Serviços de Construção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Conde. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 00001/2014. ADITIVO: Prorrogação de prazo por mais 210 dias – prazo total: 840 dias. ASSINATURA: 16.12.15.